



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 178/2019 - GP.

Porto Ferreira, 13 de março de 2019.

Exmo Sr.  
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 46/2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Sérgio Rodrigo de Oliveira, seguem anexas informações da Sra. Vera Lucia Visolli, Secretária de Saúde.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



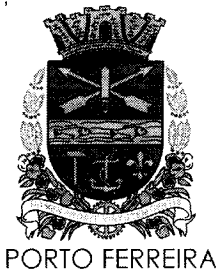
RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA  
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
 "A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Ofício SS nº. 182/2019**

Porto Ferreira, 12 de março de 2019.

**Ref.: Requerimento n.º 46/2019 – Vereador Sérgio Rodrigo de Oliveira**

Venho por meio deste, em atendimento ao requerimento formulado pelo Sr. Vereador Sérgio Rodrigo de Oliveira, solicitando informações sobre o tratamento as crianças com Transtorno do Espectro Autista dizer, conforme segue:

**1. É oferecido tratamento as crianças que ainda não tem idade para frequentar as escolas?**

Sim. A Secretaria de Saúde fornece atendimento aos pacientes nas especialidades constantes na Rede de Atenção Básica.

**2. Entende-se que a Secretaria de Saúde é a responsável por oferecer o tratamento com Fonoaudióloga, Terapia Ocupacional e Integração Social a essas crianças? A referida Secretaria tem disponibilizado esses serviços? Se sim, enviar o número de crianças que são tratadas por mês, se possível com a relação nominal e idade. Se não favor justificar.**

A Secretaria de Saúde fornece atendimento de fonoaudióloga no âmbito da capacitação das profissionais de nossa Rede e terapia ocupacional. A integração sensorial não é disponibilizada pelo SUS.

O profissional de fonoaudiologia atua no distúrbio articulatório (transtorno da fala), não sendo possível apresentar o número de pacientes com transtorno do espectro autista por ele atendido, pois são mais de 2.000 prontuários os quais não são identificados por CID base (TEA), mas sim pelo CID que atuara (distúrbio articulatório). Assim, torna-se impossível verificar prontuário por prontuário para verificar qual a patologia base do paciente.

A terapeuta ocupacional iniciará o atendimento de 06 menores com diagnostico de Transtorno do Espectro Autista e mais 05 (cinco) menores que estão em avaliação, encaminhados pela APAE, conforme tabela abaixo:

nº.	Nome	DN
1	H.R.O.	14.05.2016
2	D. L. G. C.	22.03.2016
3	I. da S. F.	13.10.2016
4	E. H. C.	03.12.2016

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Bento José de Carvalho, nº 620 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-3700

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [saude@portoferreira.sp.gov.br](mailto:saude@portoferreira.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

5	E. G. B.	17.11.2015
6	D. L. do N.	08.06.2017
7	F. L. G. A. da S.	25.02.2017
8	E. M. A. da S.	10.04.2014
9	S. G. da S. de C.	13.09.2017
10	E. H. C. V. B.	26.09.2015
11	A. D. M.	15.12.2016

**3. Existe procura por esse tipo de serviço, dos pais possuem filhos com Transtorno do Espectro Autista (TEA)?**

Neste ano a APAE de Porto Ferreira nos solicitou auxílio, por meio do PA 1670/2019, frente a sua dificuldade em prestar atendimento a estes pacientes acima relacionados, que se encontram na faixa etária de 0 aos 5 anos e 11 meses, nos encaminhando posteriormente o CADE – Centro Avaliação Diagnóstico e Encaminhamento, o qual constam a patologia e a necessidade dos pacientes.

Assim, em reunião realizada entre a Secretaria de Saúde, Secretaria Educação e Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, em resposta dada a APAE por meio do ofício 65/2019 (em anexo), foi deliberado que disponibilizaremos o atendimento aos pacientes nas especialidades de:

- Audiometria;
- Fonoaudiologia;
- Avaliação neurológica;
- Otorrinolaringologia;
- Fisioterapia;
- Terapia ocupacional (exceto integração sensorial);
- Psicoterapia comportamental, dentro da possibilidade.

Sendo só para o momento, certos da atenção, apresento sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

  
**Vera Lucia Visolli**  
**Secretaria de Saúde**

**Ilmo. Sr.**  
**Marcos André Pereira Silva**  
**Assessor para Assuntos Legislativos**



**Folha de Informação**

Processo : E - 1670 / 2019 Data/Hora : 29/01/2019 - 10:57:12  
Requerente : APAE  
Assunto : JUSTIFICATIVA  
Dep. Origem : SECRETARIA DE SAÚDE  
Departamento : SECRETARIA DE SAÚDE  
Endereço Ação:



Histórico : PROTOCOLO JUSTIFICATIVA - APAE  
Fls.: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_



Original

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
APAE DE PORTO FERREIRA  
Mantenedora da ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "DR. NEIF JOÃO"  
Rua: Osório Alves nº 107 – Jardim Porto Novo  
CEP 13660-000 Fone/Fax (19) 3581-2526  
E-mail: [secretariaapaepf@outlook.com](mailto:secretariaapaepf@outlook.com)



## JUSTIFICATIVA

Vimos por meio desta, fazer um esclarecimento quanto à nossa decisão de suspender a espera por vagas para o atendimento terapêutico nesta Entidade, das crianças que participaram da triagem realizada pelo CADE (Centro de Avaliação, Diagnóstico e Encaminhamento) da APAE de Porto Ferreira. Estes pacientes com transtornos e dificuldades das mais diferentes etiologias e graus de comprometimento, pertencem à faixa etária dos 0 aos 5 anos e 11 meses, e deverão receber assistência e acompanhamento, através das Secretarias de Saúde e Educação, do município.

A APAE de Porto Ferreira, enquanto entidade filantrópica, sempre primou pela colaboração junto aos munícipes, acolhendo, orientando e prestando atendimento ambulatorial, com excelência, apesar da demanda excessiva e de não contarmos com um setor específico de Estimulação Precoce. Para tal, sempre foram utilizados os profissionais de nossa equipe terapêutica, em detrimento aos atendimentos de nossos alunos e assistidos, pois optamos pela priorização dos bebês e infantes, que ao nosso olhar, necessitavam deste cuidado especial, otimizando assim o pleno desenvolvimento de suas potencialidades e/ou prevenindo maiores dificuldades futuras. Posteriormente, muitos destes pacientes acabaram fazendo parte de nossa escolaridade, devido ao alto grau de comprometimento.

Hoje, no entanto, compartilhando dos grandes problemas financeiros e da grave crise política e econômica do país, fomos obrigados a tomar uma importante decisão: a de darmos prioridade ao atendimento de nossos alunos. Isto se justifica pela grande quantidade de alunos (crianças, jovens e adultos) da APAE aguardando vaga em todos os setores, em virtude dos importantes e variados sintomas e etiologias. A situação se agravou após a lei da inclusão escolar e social, pois nosso atendimento, cada vez mais, se restringe aos casos com alto grau de pervasividade e complexidade.

Isto exigiu da Entidade, uma reflexão e uma tomada de decisão, que se justifica pelo fato de nossa equipe técnica ser insuficiente e de não termos, no momento, perspectivas de novas parcerias financeiras e contratações; em contrapartida, a demanda pelo atendimento especializado está cada vez mais intensa e preocupante, principalmente, em relação ao autismo e TDAH, cujos comprometimentos são acentuados, necessitando de acompanhamento por um longo período de suas vidas.

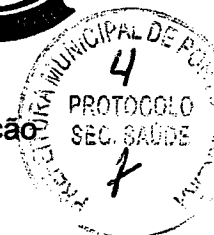
As famílias que aguardam ansiosamente pelo atendimento, criam expectativas, que acabam por culminar em questionamentos frequentes junto à Entidade, numa cobrança perfeitamente compreensível e justificável, mas que nos coloca num difícil impasse.

Assim posto, esperamos que os argumentos aqui apresentados sejam suficientes para sua compreensão e colaboração.

Seguem-se os nomes das crianças avaliadas pelo CADE ou oriundos de busca familiar espontânea, que aguardam vaga para o atendimento necessário:



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
APAE DE PORTO FERREIRA  
Mantenedora da ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "DR. NEIF JOÃO"  
Rua: Osório Alves nº 107 – Jardim Porto Novo  
CEP 13660-000 Fone/Fax (19) 3581-2526  
E-mail: [secretariaapaepf@outlook.com](mailto:secretariaapaepf@outlook.com)



- 1- [REDACTED] (TEA): audiometria, fono, TO (Integração Sensorial);
- 2- [REDACTED] (suspeita de TEA): av neurol, ORL, audiometria, fono, TO (Integração Sensorial), orientação familiar;
- 3- [REDACTED] (suspeita TEA): av neurol, fono, psicoterapia comportamental, TO (Integração Sensorial); e orientação familiar, reavaliação CADE em fevereiro/2019;
- 4- [REDACTED] (TEA): fono, TO (Integração Sensorial), psicoterapia e orientação familiar;
- 5- [REDACTED] fisio, TO, fono;
- 6- [REDACTED] (suspeita de TEA) fisio, fono, TO, psic e orientação familiar;
- 7- [REDACTED] (PC): fono;
- 8- [REDACTED] (TEA): fono, orientação familiar e TO (Integração Sensorial);
- 9- [REDACTED]: fono, TO, psic. e orientação familiar;
- 10- [REDACTED] (TEA): fono, TO, psic. e orientação familiar;
- 11- [REDACTED] fisio, fono, TO, orientação familiar;
- 12- [REDACTED] (suspeita de leucodistrofia): fono, fisio, TO, orientação familiar;
- 13- [REDACTED] (PC não especificado): fono, fisio, TO, orientação familiar;
- 14- [REDACTED] (ADNPM, casa do abrigo): fono, fisio, TO, orientação familiar;
- 15- [REDACTED] (TEA): fono, TO, psico. e orientação familiar;
- 16- [REDACTED] (ADNPM; provável etiologia neurológica importante): fono, fisio, TO, orientação familiar;
- 17- [REDACTED] (privação total): fono, fisio, TO, orientação familiar.
- 18- [REDACTED] fono, psico, TO (Integração Sensorial) e orientação familiar;
- 19- [REDACTED] psico, fono e orientação familiar.

Esclarecemos ainda, que alguns destes nomes aguardam vaga há algum tempo e, talvez já se encontrem em atendimento na rede pública de saúde, sendo necessária uma atualização dos casos e das condutas já realizadas.

Certos de sua compreensão, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Renata C. Meireles*  
Renata Coradine Meireles  
Terapeuta Ocupacional  
CRÉFITO 3 - 14.708-TO

*Meire Ap. Vergs Terossi*  
Meire Ap. Vergs Terossi  
Diretor Escolar  
RG: 17.354.582-8

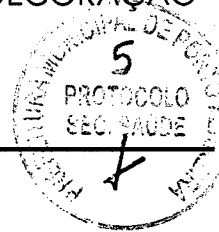


PORTO FERREIRA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

## SECRETARIA DE SAÚDE



Ofício SS n.º 65/2019.

Porto Ferreira, 25 de janeiro de 2019.

### Ref.: Resposta a Justificativa da APAE sobre atendimento ambulatorial

Venho por meio deste, em análise a Justificativa apresentada pela APAE de Porto Ferreira, a qual alega impossibilidade de atendimento ambulatorial nas especialidades necessárias a 19 (dezenove) crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade, solicitando a Secretaria de Saúde e Secretaria da Educação que prestem a assistência e o acompanhamento destes casos.

Em reunião realizada em 24.01.2019 com as Secretarias da Saúde, da Educação e do Desenvolvimento Social e Cidadania foi deliberado que disponibilizaremos o atendimento dos pacientes nas especialidades de:

- Audiometria;
- Fonoaudiologia;
- Avaliação neurológica;
- Otorrinolaringologia;
- Fisioterapia;
- Terapia ocupacional (exceto integração sensorial);
- Psicoterapia comportamental, dentro da possibilidade.

Informamos que a orientação familiar será realizada sempre que necessária.

Os pacientes deverão ser encaminhados ao CEMI – Central de Especialidades Médicas e Imagens aos cuidados da enfermeira Nayara Naya Correia, para procederem ao agendamento, munidos do Cartão SUS.

Por oportuno, informamos que estamos aguardando o envio das avaliações das 19 (dezenove) crianças listadas a serem anexados ao prontuário do paciente.

Sendo só para o momento, certos da atenção, apresento sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Vera Lucia Visolli  
Secretária de Saúde

Ilmo. Sr.  
Adilson Aparecido Feliciano  
APAE

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Dona Balbina, nº 923 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-3700

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [saude@portoferreira.sp.gov.br](mailto:saude@portoferreira.sp.gov.br)